



IBICARAI
PREFEITURA



CHAMADA PUBLICA 02/2025

EDITAL CH Nº.02/2025-----PROCESSO LICITATÓRIO Nº.120/2025

OBJETO

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IBICARAI, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, EM ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL ()
LEILÃO ()
PREGÃO ELETRÔNICO ()
CHAMADA PUBLICA (X)

CONCORRÊNCIA ()
CONCURSO ()
INEXIGIBILIDADE ()

AUTUAÇÃO

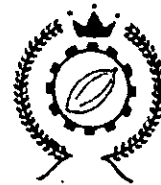
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA



PARA: AUTORIDADE COMPETENTE.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO:

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, das escolas da rede municipal de ensino deste município, durante o ano letivo de 2025.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente solicitação é justificada pela necessidade de aquisição de gêneros para a merenda escolar das unidades da rede municipal de educação no exercício de 2025. Em Ibicarai, o Programa de Merenda Escolar é operacionalizado pela Secretaria Municipal de Educação e fiscalizado pelo Conselho Municipal da Alimentação Escolar. A licitação definirá a contratação de empresa (s) para o fornecimento dos gêneros alimentícios diversos, constantes dos cardápios elaborados por nutricionista do quadro efetivo de servidores municipais.

2.2 O programa da merenda escolar deve ser entendido como "um direito da criança" e como um programa que pode ser integralmente incorporado às atividades pedagógicas da escola, facilitando a aprendizagem. Ademais A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 determina a aplicação de no mínimo 30% de recursos do PNAE em aquisições de produtos da agricultura familiar, regulamentada pela Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA



3.1 Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
01	ABACATE - De boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactas e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000			
02	ABACAXI - Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	1.000			
03	ABÓBORA - De boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou corte nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2.000			
04	AIPIM - Descascado tipo branco ou amarelo, de primeira qualidade, raízes grandes, sabor e cor próprios espécie, uniformes, lavadas e descascadas de boa qualidade. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou corte nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3.000			

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA



05	ALFACE - Fresca, tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida, firme e Intacta, com ausência de "queimaduras". Deve está organizada em maços de Aproximadamente 500 gramas, isentos de Material terroso e umidade externa Anormal, livre de resíduos de Fertilizantes sujidades, parasitas e Larvas, sem danos físicos e mecânicos Oriundos do manuseio e transporte de Acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Deve estar em embalagens individuais. A Embalagem deve ser atóxica, Transparente, não sendo permitido o uso De saco ou sacolas de material reciclado. Atender padrões de qualidade e higiene.	MAÇO	300			
06	AÇAFRÃO EM PÓ FINO - Homogêneo, coloração amarela intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PCT	1.000			
07	AMENDOIM VERDE - Com casca, para cozimento. De boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000			
08	BATATA DOCE - De boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou corte nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2.000			

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA



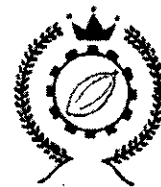
09	BANANA DA TERRA - De boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2.500			
10	BANANA DA PRATA - De boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2.500			
11	BETERRABA - Extra, de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou corte nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000			
12	CENOURA - Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal de colheita recente.	KG	1.000			

Prefeitura Municipal de Ibicarai

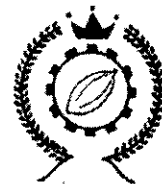
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia. CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



13	COCO RALADO - Úmido sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 200gr. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	500			
14	CHUCHU - Extra, de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar íntactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000			
15	COENTRO - De boa qualidade, in natura, sem avarias, suficientemente desenvolvidos, com folhas verdes, com aspecto e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. O maço com aproximadamente 200 gramas. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇO	1.000			
16	CORANTE NATURAL DE URUCUM - Pacote de 5Kg, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	KG	300			
17	COUVE - De boa qualidade, in natura, sem avarias, com folhas verdes, com aspecto e sabor típico da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. O maço com aproximadamente 200 gramas. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇO	1.500			



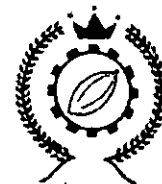
18	HORTELA MIÚDO - Hortaliça fresca, com folhas integras e de primeira qualidade, limpa, coloração uniforme, isenta de sujidades, isentos de parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa. O maço com aproximadamente 200 gramas. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. De preferência orgânica.	MAÇO	500			
19	LARANJA - De boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou corte nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.500			
20	MAMÃO - De boa qualidade, in natura, apresentando grau de atuação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou corte nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000			
21	MANGA - De boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou corte nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000			



22	MILHO VERDE ESPIGAS - Novas com grãos bem desenvolvidos, porém macios e leitosos. Grãos de cor amarela clara brilhante e cristalina. Palha com aspecto de produto fresco ou cor verde vivo. Com "cabelo" do milho, presos na ponta da espiga, apresentando-se tenro, com cor brilhante e transparente (cristalina). Embalagem plástica transparente.	UND	5.000			
23	PEPINO - De boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Sacos plásticos transparentes com etiqueta eletrônica que traz impresso o peso.	KG	1.000			
24	PIMENTÃO VERDE - Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	800			
25	REPOLHO - Alimento orgânico, grupo verde (branco), com formato de cabeça redonda, folhas lisas, sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos, sem lesões físicas e/ou mecânicas, nem perfurações, cortes e folhas internas meladas. No momento da entrega, deverão ser retiradas as folhas excedentes, restando apenas as folhas que formam a cabeça.	KG	1.000			



IBICARAI
P R E F E I T U R A



26	TANGERINA - De boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactas e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.000			
27	TEMPERO PRONTO CASEIRO - Ingredientes: sal, alho, cominho, pimenta-do-reino, açafrão, colorífico, orégano, cheiro-verde, cebolinha e cebola. Fabricado com produtos de qualidade, com cor, sabor e aroma característicos do produto. O produto deverá ser isento de sujidades, fungos e/ou insetos. Embalagem íntegra acondicionado em potes plástico polipropileno de no mínimo 250g de tempero, com lacres, com data de fabricação e data de validade especificada na embalagem. Validade de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	POTE	200			
28	TEMPERO CASEIRO SABOR COMPLETO - De primeira qualidade, com porcentagem reduzida de sal, sem pimenta, acondicionado em pote de plástico ou embalagem plástica resistente com 250g, 1ª qualidade. APRESENTAR AMOSTRA.	POTE	200			
29	TEMPERO CASEIRO SABOR ALHO E SAL - De primeira qualidade, com porcentagem reduzida de sal, sem pimenta, acondicionado em pote de plástico ou embalagem plástica resistente com 250g, 1ª qualidade. APRESENTAR AMOSTRA.	POTE	200			
30	TOMATE - De boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou corte nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2.000			
VALOR TOTAL						

Prefeitura Municipal de Ibicarai

Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai - Bahia, CEP 45.745-000. Tel: (73) 3242-1005

E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br - prefeitura.ibicarai@gmail.com - CNPJ: 14.147.896/0001-40



IBICARAI
PREFEITURA



4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de entrega: Até 15 (quinze) dias após a solicitação de fornecimento.

4.2. Local e horário da Execução: os serviços serão prestados nas seguintes ruas.
Os serviços serão prestados das 08:00 às 14:00h de segunda à sexta.

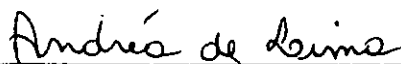
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria de Educação.
Mirian Andrade

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado pela Contratante parceladamente, após a entrega dos produtos, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal contendo o detalhamento do objeto e quantitativo.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Ibicaraí /BA, 06 de Junho de 2025.

Atenciosamente,



Andrea de Lima